

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0017502-15.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - BLUMENAU - FÓRUM UNIVERSITÁRIO - 2º VARA DA

FAZENDA E REGIONAL EXEC FISCAL ESTADUAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 32/2020 - CGJ

Período da correição: 04-05-2020 a 03-07-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Blumenau - Foro Universitário

Unidade: 2º Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais

Estaduais

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz titular: Emanuel Schenkel do Amaral e Silva

Chefe de cartório: Caroline Pamplona Lang

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial – Autos n.

0001178-57.2018.8.24.0600 - Entre os dias 24 e 28-09-2018.

Competência: Resolução 23/2013-TJ: "[...] Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuçõe s Fiscais Estaduais da comarca de Blumenau: I - processar e julgar: a) as execuções fiscais municipais, inclusive das autarquias, bem como os embargos e as ações a elas conexas; b) as execuções fiscais, bem como os embargos e as ações a elas conexas, em que figure num dos polos o Estado de Santa Catarina ou suas autarquias e no outro parte domiciliada nos territórios das comarcas de Blumenau e Gaspar; e c) as ações de natureza tributária em que, no âmbito das comarcas enumeradas na alínea anterior, figure num dos polos o Estado de Santa Catarina, o município de Blumenau e as autarquias de ambos, inclusive mandado de segurança, habeas data, ação popular e ação civil pública, referentes à atividade estatal de tributar. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de

sua competência. § 1º Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, em tramitação na 3º Vara da comarca de Gaspar, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais da comarca de Blumenau. § 2º Os atos de comunicação processual serão cumpridos, se for o caso, pelos Juízos de Direito das comarcas mencionadas na alínea "b" do inciso I deste artigo, dispensada a expedição de cartas precatórias, conforme for regulamentado pelo Conselho da Magistratura (art. 15 da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006) [...]". A unidade foi incluída na DTR fiscal, por meio da Resolução GP/CGJ n. 9/2017.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	28.652	26.965
Processos em andamento	28.569	26.882
Procedimentos em andamento	83	83

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	0
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	1.840	1.410

Total	1.840	1.410

- a) Verificação 1 em 27-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 14-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe "execução fiscal", "embargos à execução fiscal" e "embargos infringentes na execução fiscal" em cartório	18.681	17.763

Observações:

- a) Verificação 1 em 27-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 14-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAI e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	9.791	9.472
Processos em andamento	9.775	9.456
Procedimentos em andamento	16	16

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	7.331	610,92
Janeiro a dezembro de 2019	8.369	697,41
Janeiro a julho de 2020	1.877	268,14

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ, ao E-proc e ao Programa Power BI, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	7.023	7.062
Quantidade total de processos físicos com o juiz	3.024	2.922
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3.999	4.140

Observações:

- a) Verificação 1 em 27-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 14-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	0	0

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1 em 27-04-2020.
- c) Verificação 2 em 14-08-2020.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
1999	1	0
2001	1	0
2002	4	0
2003	6	0
2004	8	0
2005	10	0
2007	3	0
2008	5	0
2009	8	0
2010	12	9
2011	10	32
2012	30	1
2013	276	91
2014	114	124
2015	297	174
2016	567	306
2017	822	746
2018	946	941
2019	2.210	1.592
2020	122	1.555
Processos conclusos há mais de 100 dias	5.452	5.571

- a) Verificação 1: dados obtidos em 28-04-2020 (documento n. 4649471).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 14-08-2020 (documento n. 4843421).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa dias conclusos" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) De 5.571 processos conclusos há mais 100 dias, 2.920 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, "a") e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa Business Intelligence - BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro "a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)", objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2007	-	1

2009	-	2
2012	3	4
2013	9	6
2014	10	7
2015	30	20
2016	165	94
2017	392	246
2018	1.387	1.120
2019	9.812	3.185
2020	259	2.683
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	12.067	7.368
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	2.801	2.857

- a) Verificação 1: dados obtidos em 28-04-2020 (documento n. 4649476).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 14-08-2020 (documento n. 4843426).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa de dias sem movimentação" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) De 7.368 processos sem movimentação há mais 100 dias, 6.381 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	25	41

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 27-04-2020 (documento n. 4649486).
- b.1) Mandado mais antigo: 07-11-2019.
- c) Verificação 2: dados obtidos em 14-08-2020 (documentos ns. 4843434 e 4843439).
- c.1) Mandado mais antigo: 07-11-2019.
- d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.